Por Gilmara Santos

Seguradora brasileira foi listada em ação por consumidor que fez negócio com companhia estrangeira de nome semelhante; entenda desfecho

Uma decisão recente do Tribunal de Justiça de São Paulo pode abrir precedente importante em relação à apresentação de documentos usados como provas em processos judiciais. O caso também joga luz sobre a importância de o consumidor se certificar sobre a empresa com a qual está fazendo negócios.

Entenda o caso

Uma companhia brasileira do ramo de seguros foi listada em uma ação na Justiça por um consumidor que fez negócio com uma empresa estrangeira que tinha nome semelhante ao da brasileira. Como teve sua operação frustrada, o consumidor acionou a companhia do Brasil, alegando se tratar do mesmo grupo econômico.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: InfoMoney, em 10.07.2024